

Fw: RES: Fw: RES: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025

De: pregao03@angra.rj.gov.br 09/16/25 09:30
Para: luis@sistemainformatica.com.br
Cc: alexandre@sistemainformatica.com.br
Marcadores:

Prezados bom dia.

Segue resposta ao questionamento

1) RESPOSTA:

Considerando a temporalidade da abertura do processo;

Considerando que memórias de 4Gb estão ficando escassas no mercado;

Sim, seu entendimento está correto, serão aceitos equipamentos com uma unidade de memória para este item, desde que haja slot disponível para implementação futura de dual channel.

2) RESPOSTA:

Sim seu entendimento está correto, caso seja fornecido com licenças do tipo OEM que são aplicadas diretamente na BIOS/UEFI, pré-instalado e ativado, não haverá necessidade do relacionamento das chaves com o número de série do equipamento.

3) RESPOSTA:

No tocante à solicitação de esclarecimento, cumpre registrar que o presente certame possui como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para futura e EVENTUAL aquisição de equipamentos de informática.

Importa evidenciar que uma Ata de Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas, ou seja, é um documento que gera a expectativa do direito de contratação, não o direito líquido e certo em si, cabendo ao gestor público, utilizando-se de seu poder de discricionariedade, concretizar ou não a contratação, mediante critérios de conveniência e oportunidade.

A título de conhecimento, informamos também que os quantitativos para formação da totalidade da Ata são formulados com base na apresentação das demandas unitárias de cada órgão participante, mediante suas necessidades.

Sendo assim, não há de se falar em estimativas imediatas e previsões futuras para as aquisições pelo período de vigência da ARP, uma vez que a efetivação da demanda possui associação à necessidade das unidades e ao recurso orçamentário disponível por cada partícipe da ARP.

Por fim, entendemos que na esfera da solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, as solicitações são analisadas mediante comprovação dos fatos entre o vencedor do certame e seus fornecedores, seguidos de análise de mercado do item ofertado com a finalidade de comprovação de que o mercado sofreu impacto de custo, caso seja comprovado a necessidade de reequilíbrio, sendo positivo quanto a real necessidade de reajuste, após análise da equipe técnica, o mesmo será apresentado para parecer jurídico quanto à regularidade da solicitação.

Atenciosamente,

Lúcio Barbosa

De: luis@sistemainformatica.com.br

Data: 09/15/25 14:11

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **RES: Fw: RES: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025**

Olá Liliane como vai?

A parte de previsão de compra imediata você conseguiria me passar?

Atenciosamente,



Luis Pedro Grella

Sales Executive

 (35) 3722-1444 / (35) 99874-3792

 luis@sistemainformatica.com.br

 www.sistemainformatica.com.br



De: pregao03@angra.rj.gov.br <pregao03@angra.rj.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de setembro de 2025 14:02

Para: luis@sistemainformatica.com.br

Assunto: Re: Fw: RES: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025

Prezado, boa tarde.

Por se tratar de questões técnicas Informamos que seu e-mail, foi direcionado para o setor técnico, estamos aguardando o retorno, tendo em vista que acredito que seja respondido até amanhã dia 16/08/2025.

Att,

Liliane Sousa

Pregoeira

----- Mensagem Original -----

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 09/15/25 11:14

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: RES: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025**

Att,

Departamento de Licitação

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ

Tel: 2433656439 (ramal 1155)

e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



----- Mensagem Encaminhada -----

De: alexandre@sistemainformatica.com.br

Data: 09/15/25 10:04

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: luis@sistemainformatica.com.br

Assunto: **RES: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025**

Prezados, bom dia!

Algum retorno ao esclarecimento abaixo?

O pregão irá acontecer na data programada?

Atenciosamente,

Alexandre Júnior

Sistema Informática

Mobile: (35) 99172-9193

E-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br

De: alexandre@sistemainformatica.com.br

<alexandre@sistemainformatica.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 10:50

Para: 'pregao@angra.rj.gov.br' <pregao@angra.rj.gov.br>

Cc: 'luis@sistemainformatica.com.br' <luis@sistemainformatica.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025

Prezados, bom dia!

Segue abaixo pedido de esclarecimento relacionado ao PREGÃO ELETRÔNICO 90057/2025. Poderiam verificar?

1) No Anexo I – Termo de referência, é solicitado para o item 1 o seguinte:
“8 GB – SDRAM DDR-4 em 2 módulos de 4 GB e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior.

Com implementação da tecnologia dual-channel;

Não serão aceitos equipamentos com apenas um módulo de memória;”

Informamos que os principais fabricantes globais de computadores corporativos, como Dell, HP e Lenovo, não disponibilizam atualmente configurações com módulos de 4 GB de memória, devido à baixa demanda desse tipo de componente no mercado.

Atualmente, as configurações comercializadas vêm com um módulo único de 8GB, o que garante a mesma capacidade solicitada (8 GB) e permite futuras expansões em um segundo slot, sem a perda de um pente de memória já adquirido. Importante destacar que a utilização de 1 módulo de 8 GB não compromete o desempenho do equipamento, atendendo plenamente às necessidades de uso do objeto licitado.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos entregues com 1 (um) único módulo de 8GB ou 2 (dois) módulos de 4GB, desde que haja suporte a tecnologia dual channel. Nosso entendimento está correto?

Essa adequação possibilita maior competitividade, sem prejuízo técnico ao objeto da contratação.

2) No Anexo I – Termo de referência, é solicitado para os itens 1 e 2 o seguinte:

“1 (um) Microsoft Windows 11 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade;

Deverá ser fornecido Kit, imagem ou link do site do fabricante do

equipamento para recuperação dos drivers e sistema operacional do equipamento com a sua respectiva licença de uso;

O fornecedor deverá enviar, junto com a Nota Fiscal, documento relacionado as chaves de licença do Windows ao Número de série de cada equipamento;”

Esclarecemos que as licenças do tipo OEM são aplicadas diretamente na BIOS/UEFI do equipamento pelo fabricante no momento da produção. Trata-se de um procedimento de segurança adotado internacionalmente por marcas

como Dell, HP e Lenovo, que garante a autenticidade e impossibilita o uso indevido da chave em outro equipamento.

Por essa razão, não é possível disponibilizar ou relacionar as chaves de licença em nota fiscal ou em documento separado, uma vez que os fabricantes não fornecem tais informações ao revendedor.

Dessa forma, o equipamento já é entregue com o Windows 11 Pro OEM pré-instalado e ativado automaticamente. Destacamos que esse procedimento não compromete a rastreabilidade nem a segurança da licença, pois a vinculação entre o número de série do equipamento e a chave OEM já é registrada tanto nos sistemas do fabricante quanto nos sistemas da Microsoft.

Diante do exposto, entendemos que, ao ofertar uma licença do tipo OEM, não será necessário o envio das chaves juntamente com a nota fiscal, uma vez que tal procedimento não é tecnicamente possível. Nosso entendimento está correto?

3) Considerando que o presente certame se refere a uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, solicitamos que seja informado qual a quantidade estimada de equipamentos prevista para contratação imediata, após a assinatura da Ata. Solicitamos ainda que seja informado qual a expectativa de consumo ao longo da vigência da Ata, ainda que em caráter estimativo. Essas informações são fundamentais para que os licitantes possam dimensionar corretamente sua capacidade de atendimento e formular suas propostas de forma mais competitiva, garantindo economicidade à Administração.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Alexandre Júnior

Sistema Informática

Mobile: (35) 99172-9193

E-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br